



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RELATÓRIO FINAL	
Relatório para atender ao disposto no Art. 14, XVII do Decreto 1.525/2022, bem como a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DO CONTRATO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Unidade Solicitante: GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - GOP
3. Número do Contrato/ Processo SIGADOC: Contrato 044/2022 / DETRAN-PRO-2022/06448	
4. Contratada: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	
5. Data de vigência do Contrato: 05/09/2022 A 04/09/2023	
6. Data do prazo de execução do Contrato: 05/09/2022 A 04/09/2023	
II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO	
1. Descrição do objeto.  A contratação teve como objeto a aquisição de 40 (quarenta) aparelhos etilômetros, conforme o descrito do contrato:  "ETILÔMETRO PORTÁTIL, COM CALIBRAÇÃO; IMPRESSORA, BATERIA RECARREGÁVEL, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: SER DIGITAL, PORTÁTIL E POSSUIR FIEL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, AFIM DE EVITAR QUEDAS ACIDENTAIS; POSSUIR AUTO-TESTE COM INDICAÇÃO DO INÍCIO DO TESTE; SER CAPAZ DE REALIZAR TESTE AUTOMÁTICO, PASSIVO E MANUAL; BOTÃO EJETOR RESISTENTE CAPAZ DE DISPENSAR O BOCAL DE MODO QUE O OPERADOR NÃO TENHA CONTATO COM O MESMO; MOSTRADOR DIGITAL ILUMINADO (DISPLAY), INTEGRADO AO ETILÔMETRO, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CARACTERES ALFANUMÉRICOS, QUANTIDADE DE CARACTERES QUE PODERÁ SER MOSTRADO TOTALMENTE OU AINDA POR MEIO DE DISPLAY QUE PASSE TODOS OS DADOS, APRESENTANDO AS SEGUINTE INFORMações EM PORTUGUÊS (DO BRASIL): DATA, HORA, NÚMERO DO TESTE (DE FORMA SEQUENCIAL), MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE ERRO E/OU FALHA; TER CAPACIDADE DE ARMAZENAR, NO MÍNIMO 1000 (MIL) TESTES E POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 200 (DUZENTOS) TESTES; POSSUIR E FORNECER UM SOFTWARE, EM PORTUGUÊS (DO BRASIL) PARA FACILITAR O GERENCIAMENTO DOS ETILÔMETROS E QUE POSSIBILITE SEMPRE QUE NECESSÁRIO: TRANSFERIR TODOS OS DADOS DO ETILÔMETRO PARA UM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM PC; IMPRESSÃO DE TESTES ANTERIORMENTE REALIZADOS; GRAVAÇÃO DE CABEÇALHO, ATUALIZAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA CERTIFICAÇÃO DO ETILÔMETRO, ACERTO DO RELÓGIO E CALENDÁRIO; INDICAR SE O VOLUME E/OU PRESSÃO DO AR EXPELIDO FOI SUFICIENTE PARA A ANÁLISE DA AMOSTRA NO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA PRÓPRIA RECARREGÁVEL; A BATERIA PODERÁ SER CARREGADA DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA 127-220V. POSSUIR MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (DO BRASIL); O APARELHO, MESMO SEM A BATERIA, NÃO PODE PERDER MEMÓRIA DA DATA, HORA E DADOS; O BOCAL DEVE SER DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VÁLVULA DE RETENÇÃO NO BOCAL OU NO APARELHO; POSSUIR UM DISPOSITIVO REGISTRADOR PORTÁTIL (IMPRESSORA TÉRMICA) COM ACESSÓRIOS PARA A INTERFACE COM O ETILÔMETRO, ALIMENTADA POR BATERIA E/OU CABOS PARA CONEXÃO À TOMADA, QUE IMPRIMA, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, CONTENDO AS SEGUINTE CAMPOS DE CABEÇALHO IDENTIFICANDO O ÓRGÃO FISCALIZADOR; NÚMERO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO INMETRO; NÚMERO DO EXAME; O RESULTADO (QUE NÃO PODE HAVER INTERFERÊNCIA COM ACETONA) E A UNIDADE DA MEDIÇÃO EM MG/L	



Assinado com senha por JAIME PENARIOL DE ROSATO - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 / GOP - 13/09/2023 às 15:02:12.  
Documento Nº: 11651611-4766 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11651611-4766>



DETRAN/DIC/202341625





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

<p>(MILIGRAMA DE ÁLCOOL POR LITRO DE AR EXPIRADO); A IMPRESSORA DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH/WIRELESS E CABO (INCLUSO); NÃO OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARREGADOR EM TOMADA DE CORRENTE CONTÍNUA DE 12V (ACENDEDOR DE CIGARRO) NO VEÍCULO; NOME DO FABRICANTE OU MARCA; NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; DATA (DIAMÊS/ANO) HORA (HORA: MINUTO); CAMPOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO MANUAL DA LOCALIDADE, DO NOME, RG E CNH DO EXAMINADO, NOME E MATRÍCULA DO EXAMINADOR, ASSINATURAS DO EXAMINADO E DO EXAMINADOR; ALÉM DOS NOMES/MATRÍCULAS DE DUAS TESTEMUNHAS E ASSINATURAS DESTAS; DATA DE VALIDADE DA AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO E NÚMERO DO CERTIFICADO DO INMETRO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE IMPRESSORA COM OPÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH/WIRELESS MAIS CABO IMEDIATAMENTE APÓS CADA TESTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM MALETA PORTÁTIL, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (COM LUGAR PARA O ETILÔMETRO, IMPRESSORA E DEMAIS ACESSÓRIOS); CADA EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM 1.000 (MIL) BOCAIS DESCARTÁVEIS, QUE ATENDAM A PORTARIA VIGENTE DO INMETRO, E COM A QUANTIDADE DE INSUMOS SUFICIENTES PARA REALIZAR 1.000 (MIL) TESTES, SENDO ESTES, BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO; O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO E HOMOLOGADO PELO DENATRAN; OS ETILÔMETROS DEVERÃO SER ENTREGUES CERTIFICADOS E AFERIDOS PELO INMETRO, SENDO QUE A VALIDADE DA AFERIÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10 (MESES), CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; DEVERÁ SER OFERECIDA PARA OS ETILÔMETROS E IMPRESSORAS UMA GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO CONTADO A PARTIR DO REBEBIMENTO DEFINITIVO DO APARELHO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. UNIDADE.</p>
<p><b>2. Atividades desenvolvidas.</b></p> <p>A contratação para aquisição dos objetos foi realizada em 05/09/2022, a entrega dos aparelhos ocorreu em 17/11/2022 e, posteriormente, foi realizado o pagamento, dentro dos parâmetros contratuais.</p>
<p><b>3. Resultados alcançados.</b></p> <p>A prestação contratual pela Contratada ocorreu dentro dos parâmetros contratuais, sem qualquer alteração ou deficiência nos equipamentos fornecidos, deste modo, os objetivos foram alcançados dentro do esperado.</p>
<p><b>4. Recomendações</b></p> <p>Com base nas conclusões e na avaliação dos resultados, a contratada se mostrou íntegra e eficaz, sendo recomendada para futuras iniciativas semelhantes.</p>
<p><b>5. Notas de Empenho</b></p> <p>Foram emitidas as notas de empenho <a href="#">PED N. 193010001220018253</a> ( R\$ 373.283,00) e <a href="#">PED N. 193010001220025845</a> (R\$ 139.717,00), no valor total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais). O valor foi utilizado integralmente, não havendo nenhum valor para estorno.</p>
<p><b>6. Garantia Contratual</b></p> <p>Não há garantia contratual.</p>
<p><b>7. Anexos</b></p> <p>O contrato foi cumprido integralmente, bem como toda a documentação encontra-se no portal transparência, cujo link está no site do Detran/MT, não havendo documentos adicionais há serem juntados.</p>
<p><b>8. Responsável pela Elaboração do Relatório</b> Gestor do Contrato: JAIME PENARIOL DE ROSATO Matrícula: 290693</p>



Assinado com senha por JAIME PENARIOL DE ROSATO - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13 / GOP - 13/09/2023 às 15:02:12.  
Documento Nº: 11651611-4766 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11651611-4766>



DETRAN/MT/2023/1625